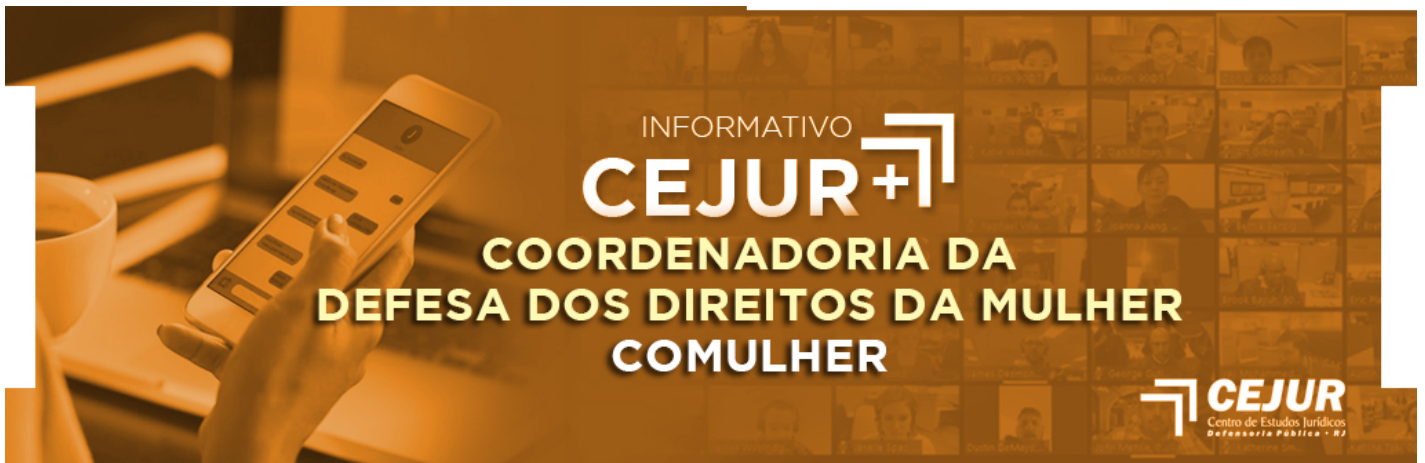


Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano I | Nº. 4 | Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Olá! Este é mais um informativo da nova fase do tradicional Cejur Notícias, agora com a participação ativa das Coordenações Temáticas, em edições quinzenais. A vez, nesta edição, é da Coordenação de Defesa dos Direitos da Mulher - COMULHER, que apresenta rico material sobre suas atividades e sobre as matérias que lhe dizem respeito. Uma boa leitura para todas e todos.

INTERNAS

Recomendação e Nota Técnica sobre interrupção legal da gestação por meio híbrido



O NUDEM subscreveu Recomendação conjunta com a Defensoria Pública da União e NUDEMs de outros estados da federação, dirigida ao Conselho Federal de Medicina e ao Ministério da Saúde, em defesa dos/as profissionais que atendem casos de interrupção legal da gestação por meio do sistema híbrido de atendimento hospitalar e domiciliar. Leia [aqui](#) a íntegra do documento (que também está disponível no acesso restrito da COMULHER). Também foi expedida Nota Técnica conjunta dos Núcleos com atribuição para promoção e defesa dos direitos da mulher (NUDEMs), reforçando a legalidade do serviço de interrupção legal da gestação por meio híbrido (clique [aqui](#) para ler).

COMULHER participa de podcast do Instituto Patrícia Galvão



A Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher participou do primeiro episódio da série de podcasts do Instituto Patrícia Galvão, debatendo dados da pesquisa "Percepções sobre estupro e aborto previsto em lei", realizado em parceria com o Instituto Locomotiva. Para acessar o episódio, clique [aqui](#). Para consultar a pesquisa, clique [aqui](#).

ACONTECEU

Atuação da Defensoria na assistência à vítima é referendada pela Terceira Câmara Criminal do TJ/RJ



A Terceira Câmara Criminal do TJ/RJ deu provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pela vítima contra decisão que anulou a o depoimento por ela prestado em razão de terem sido efetuadas perguntas pela Defensoria Pública que a assistia durante o ato, atuando na qualidade de assistente da vítima. A decisão reconhece que o instituto da assistência à vítima (art. 27 da LMP) tem natureza judiciária especial. Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Lançado o Projeto Mapa da Mulher Carioca

A Prefeitura do Rio, através da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, lançou o Projeto Mapa da Mulher Carioca. O objetivo do projeto é diagnosticar a realidade das mulheres cariocas, para qualificar as políticas e os serviços existentes. A Defensoria Pública, através da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher, está em tratativas com a SPPM para colaborar com os dados das pesquisas realizadas pela Diretoria de Acesso à Justiça. Para acessar o Mapa, clique [aqui](#).



Aumento de casos de violência física e violência sexual no período de isolamento social



Dados do Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social, também do Instituto de Segurança Pública, revelam que neste período o número de registros de ocorrência diminuiu, enquanto as chamadas para o 190 aumentaram. O monitoramento revela ainda que no ambiente residencial houve um aumento do percentual de ocorrências para os crimes mais graves. Para Violência Física, o percentual aumentou de 60,1% em 2019 para 64,1% em 2020. Para Violência Sexual, uma variação ainda maior: 57,7% em 2019 para 65,6% em 2020. Clique [aqui](#) para acessar o relatório.

SERVIÇO – PROJETO ACOLHE

Resultado de cooperação mútua entre o Governo do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça do Estado e o Instituto Avon, o Projeto Acolhe prevê o abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica que não estejam em situação de risco de morte - para essas temos outros equipamentos públicos em funcionamento. As mulheres serão acolhidas na Rede Accor de hotéis, em suas sedes nos municípios de Angra dos Reis, Itaperuna, Macaé, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro e Três Rios. O Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM Márcia Lyra, do governo estadual, e a Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência de Doméstica (Cejuvida), do TJ-RJ, estão com a atribuição de organizar o fluxo dos encaminhamentos. Os contatos do CIAM Márcia Lyra são (21) 99401-4950, 2332-7200, 2332-7199 e 2332-8248. Para falar com o Cejuvida (21) 3133-8894. Clique [aqui](#) para consultar o material de apresentação do Projeto Acolhe (que também ficará no espaço da COMULHER no acesso restrito).



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Legislação estadual

Lei nº 9.235/2021 – Estabelece diretrizes para atendimento de mulheres em situação de risco e violência no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências (DO de 09/04/21).

Lei nº 9.236/2021 – Dispõe sobre a prioridade do atendimento e sobre a gratuidade para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências semelhante na emissão dos documentos que indica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (DO de 09/04/21).

Lei nº 9.238/2021 – Altera a Lei Estadual nº 7191/2016 (que dispõe sobre o direito ao parto humanizado na rede pública e privada de saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências) e dá outras providências (DO de 09/04/21).

Lei nº 9.241/2021 – Dispõe sobre a ampliação do programa Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (DO de 6/04/21).

Lei nº 9.245/2021 – Dispõe sobre o monitoramento eletrônico do agressor por violência doméstica e familiar contra a Mulher, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (DO de 19/04/21).

Legislação federal

Lei nº 14.149/2021 – Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, destinado à prevenção e ao enfrentamento de crimes e de demais atos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher.

Lei 14.132/2021 - Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).



JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Licença maternidade e estágio probatório



O STF, na ADI 5.220, reconheceu a constitucionalidade do cômputo do período de licença maternidade no período do estágio probatório, conferindo interpretação ao art. 41 da Constituição da República em consonância com os princípios constitucionais da igualdade de gênero, proteção à maternidade, dignidade da **mulher** e planejamento familiar. Para ler a notícia completa, clique [aqui](#).

Legítima defesa da honra no Tribunal do Júri

Na ADPF 779, o STF, por unanimidade, referendou a concessão parcial da medida cautelar para: (i) firmar o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, *caput*, da CF); (ii) conferir interpretação conforme à Constituição aos arts. 23, inciso II, e 25, *caput* e parágrafo único, do Código Penal e ao art. 65 do Código de Processo Penal, de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa e, por consequência, (iii) obstar à defesa, à acusação, à autoridade policial e ao juízo que utilizem, direta ou indiretamente, a tese de legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais, bem como durante julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento, nos termos do voto do Relator. Para ler a notícia completa, clique [aqui](#).



INDICAÇÕES DE LEITURA

Artigo “O combate à violência contra as mulheres na perspectiva da LGPD”, escrito por Ludmila Douettes



O artigo, publicado na revista eletrônica *Jota* em 23/03/21, sustenta que a LGPD pode ser uma ferramenta bastante importante no combate à violência contra a mulher. Conclui a autora: “Em suma, no caso de situações de violência contra as mulheres, a garantia do Direito à proteção de dados pessoais e à privacidade é um elemento fulcral para o êxito no processo de acolhimento, acompanhamento e reinserção social da vítima, para que se evite discriminação ou sua estigmatização, sendo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais uma ferramenta indispensável nesta missão.” Para ler a íntegra, clique [aqui](#).

Terceira edição da pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”

Visando compreender como a pandemia afetou a vida das mulheres brasileiras em situação de violência, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP monitorou os dados da violência doméstica ocorridos no país e, em parceria com a Datafolha e com a Uber, produziram a 3ª edição da pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”. Para acessar a publicação, clique [aqui](#).



Programa de Educação Continuada

Atenção aos cursos em matéria de Defesa dos Direitos da Mulher que estão disponíveis em nossa plataforma para todas as pessoas que integram a DPRJ. Acesse pelos links indicados abaixo. E para conferir todo o conteúdo da plataforma clique em www.pec.defensoria.rj.def.br.



Assistência à Vítima nos Crimes de Femicídio – curso de capacitação para assistência às vítimas diretas e indiretas de feminicídio, realizado em outubro e novembro de 2020, cujo conteúdo programático contempla atuação na assistência às vítimas junto aos JVDPM, bem como a assistência às vítimas de violência de gênero nas Varas Criminais. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).



Capacitação Atendimento a Grupos Vulneráveis - a segunda aula do curso, promovido pelo GT Ações Afirmativas, aconteceu no dia 16 de abril e abordou o tema do atendimento com atenção às questões de gênero. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).



ADPF 779. Legítima defesa da honra nos crimes de feminicídio e a plenitude de defesa - realizado no dia 18 de março de 2021, abordou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental sobre a tese da “legítima defesa de honra”, usada na defesa de acusados de feminicídio. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).



Encarceramento Feminino em Perspectiva – os impactos do cárcere na saúde e na vida familiar da mulher | 10 anos das Regras de Bangkok - realizado nos dias 11 e 12 de março de 2021, abordando várias temáticas. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).



Nudem Convida - programas mensais debatem temas relevantes e promovem o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Rio de Janeiro. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).



Quintas com as Defensoras Populares - acontece em encontros quinzenais transmitidos nas redes sociais da Defensoria Pública e com mediação das defensoras populares. Inscrição pela plataforma do PEC [aqui](#).

Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensoria.rj.def.br

Muito importante sua participação!

CEJUR
COORDENAÇÕES